



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

**ADESÃO À ARP NR 25**

**PREGÃO 05/2022 UASG 194007**

**EB: 64270.002499/2023-97**

**2023NE0125**

**UG: 160024**

**FORNECEDORES: 21.860.768/0001-05 – W SANTOS CHAVES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CMA – 16ª BDA INF SL**  
**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**Forte São Francisco Xavier de Tabatinga**

**INDICE**

| <b>ORD</b> | <b>Descrição</b>                | <b>Pg</b> |
|------------|---------------------------------|-----------|
| <b>1</b>   | Termo de abertura               |           |
| <b>2</b>   | Parte requisitória              |           |
| <b>3</b>   | Nota de Crédito                 |           |
| <b>4</b>   | Edital Pregão Eletrônico        |           |
| <b>5</b>   | Mapa comparativo                |           |
| <b>6</b>   | Relatório de pesquisa de preços |           |
| <b>7</b>   | Ata SRP – Termo Aceite          |           |
| <b>8</b>   | SICAF                           |           |
| <b>9</b>   | Certidão TCU                    |           |
| <b>10</b>  | CADIN                           |           |
| <b>11</b>  | Notas de empenho                |           |
| <b>12</b>  | Termo de encerramento           |           |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO**



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei nº 8.666/93, autuo nesta data o Processo Administrativo Nº 64270.002499/2023-97, referente à presente Adesão à Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

Tabatinga-AM, 24 de abril de 2023.

  
**MATEUS CHAVES COSTA – CAP  
CH SALC**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER DE TABATINGA**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e três procedi à abertura deste volume que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, 1º Ten Edielson, subscrevo e assino.

  
[REDACTED] SOUSA – 1º Ten  
Enc Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – 16ª Bda Inf SI  
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER DE TABATINGA

DIEEx 877 - Almoz/Fisc Adm/Cmt  
EB: 64270.002499/2023-97

Tabatinga – AM, 29 de março de 2023.

Do Ch Almoz

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: requisição de material

Objetivo Estratégico: 4

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

|                 |                                           |
|-----------------|-------------------------------------------|
| DADOS DO PREGÃO | SRP: 05/2022 UASG: 194007<br>( X ) CARONA |
| TIPO DE EMPENHO | ORDINÁRIO                                 |
| EMPRESA         | W SANTOS CHAVES<br>21.860.768/0001-05     |

As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da nota de crédito 2023NC003967, de 7 MAR 23, conforme célula orçamentária a seguir:

| UG     | GESTÃO | PTRES  | ESF | FONTE      | ND     | UGR    | PI          | VALOR(R\$)    |
|--------|--------|--------|-----|------------|--------|--------|-------------|---------------|
| 160024 | 00001  | 171460 | 1   | 0100000000 | 339000 | 160073 | I3DAFUNADOM | R\$ 43.200,00 |

A aquisição será para os seguintes itens:

| Nr | Item do Pregão | Subitem da Despesa | Especificação do Material                                  | Und | Qnt | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----|----------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 01 | 321            | 22                 | Água Sanitaria 1 litro Local de Entrega: Tabatinga/ AM     | Und | 200 | R\$ 1,98             | R\$ 396,00        |
| 02 | 325            | 22                 | Desinfetante 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/ AM        | Und | 250 | R\$ 1,98             | R\$ 495,00        |
| 03 | 326            | 22                 | Detergente Líquido 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/ AM  | Und | 150 | R\$ 2,53             | R\$ 379,50        |
| 04 | 328            | 22                 | Esponja de Aço lava-louças Local de Entrega: Tabatinga/ AM | Und | 100 | R\$ 3,10             | R\$ 310,00        |

|       |     |    |                                                  |     |     |              |                           |
|-------|-----|----|--------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------------------|
| 05    | 337 | 22 | Sabão em Pó 500g Local de Entrega: Tabatinga/ AM | Und | 300 | R\$ 3,00     | CFES-8º BIS<br>R\$ 900,00 |
| TOTAL |     |    |                                                  |     |     | R\$ 2.480,50 | 47                        |

# **1. FINALIDADE**

A aquisição do material solicitado tem por finalidade atender às necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

  
**EDIELSON DA SILVA SOUSA – 1º Ten**  
 Ch ALMOX

## **VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

1. Não há óbices quanto a aquisição do material solicitado.
2. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da 2023NC003967, de 7 MAR 23, citado acima.

  
 **ADO – Maj**  
 Fiscal Administrativo do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**



1. Autorizo a aquisição do material solicitado;
2. Encaminhe a requisição para a *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos*; e
3. A *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos* adote as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

  
 **BATISTA – TC**  
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMA – 16ª Bda Inf SI**

**COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO**



**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

EB: 64270.002499/2023-97

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG e suas alterações.

**OBJETO:** Material solicitado tem por finalidade atender às necessidades do Cmdo Front Sol/8º BIS.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 28 de MARÇO de 2023 a 29 de MARÇO de 2023.

**ANEXOS**

A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

**FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG: DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA.

**I - Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

foi possível realizar pesquisas aos meios necessários, conforme anexo.

**II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;**

foi realizada pesquisa devido esta Unidade Administrativa (UA).

**III - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

Não foi realizada pesquisa por ter sido acessado o painel de preço e site públicos

**APLICAÇÃO DE MÉTODO DE EXCLUSÃO DE VALORES**

A metodologia de exclusão não se aplica aos resultados obtidos, demonstrada em planilha anexa (ANEXO I), visto que esta possui apenas valores que representam materiais semelhantes e os valores dos orçamentos apresentados serem considerados válidos.

**FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

A metodologia aplicada por esse pesquisador foi a utilização do menor dos preços orçados entre um dos 3 (três) orçamentos, conforme parâmetro III.

Relatório de Pesquisa de Preços..... 1/2

## ANÁLISE

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se aos valores pelos parâmetros descritos e condensados no ANEXO I – PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS.



Tabatinga-AM, 29 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'V. Ferreira'.

**VINICIUS ELLYNTON DA SILVA FERREIRA – 3º Sargento**  
Responsável pela pesquisa de preços

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS  
EB 64270.002499/2023-97

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | UNID | QNT | PREÇOS UNITÁRIOS             | FONTES PESQUISADAS                                                         | Nº. de Cotações | TRATAMENTO ESTATÍSTICO |               |                          |         |         | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|------|------------------------------------------------------------|------|-----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|--------------------------|---------|---------|-------------------------|----------------------|
|      |                                                            |      |     |                              |                                                                            |                 | Amplitude total        | Desvio padrão | Coefficiente de variação | Média   | Mediana |                         |                      |
| 1    | Água Sanitária 1 litro Local de Entrega: Tabatinga/ AM     | UNID | 200 | R\$11,50                     | Proposta Comercial W Santos CNPJ 21.850.785/0001-05                        | 3               | R\$11,62               | R\$0,67       | 24%                      | R\$2,73 | R\$2,60 | R\$1,93                 | R\$390,00            |
|      |                                                            |      |     | R\$12,60                     | Proposta Comercial E C O MOURA CNPJ 28.572.920/0001-11                     |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | R\$13,00                     | Proposta Comercial E C O MOURA CNPJ 28.642.843/00001-27                    |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM |                                                                            |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
| 2    | Desinfetante 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/ AM        | UNID | 250 | R\$11,50                     | Proposta Comercial W Santos CNPJ 21.850.785/0001-05                        | 3               | R\$12,48               | R\$1,11       | 39%                      | R\$2,89 | R\$2,23 | R\$1,93                 | R\$405,00            |
|      |                                                            |      |     | R\$12,25                     | Proposta Comercial C BONDAREN CNPJ 11.748.888/0001-34                      |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | R\$14,40                     | Proposta Comercial BELANDRETE S DE SOUZA CNPJ 15.594.887/0001-50           |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM |                                                                            |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
| 3    | Detergente Líquido 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/ AM  | UNID | 150 | R\$12,50                     | Proposta Comercial W Santos CNPJ 21.850.785/0001-05                        | 3               | R\$12,97               | R\$0,42       | 13%                      | R\$3,11 | R\$3,30 | R\$2,53                 | R\$379,50            |
|      |                                                            |      |     | R\$13,30                     | Proposta Comercial ALEXANDRE W M OLIVEIRA COMERCIO CNPJ 15.427.870/0001-34 |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | R\$13,50                     | Proposta Comercial DANIELLE CNPJ 20.247.226/0001-31                        |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM |                                                                            |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
| 4    | Esponja de Aço lava-louças Local de Entrega: Tabatinga/ AM | UNID | 100 | R\$3,10                      | Proposta Comercial W Santos CNPJ 21.850.785/0001-05                        | 3               | R\$3,28                | R\$0,20       | 22%                      | R\$4,21 | R\$4,15 | R\$3,10                 | R\$310,00            |
|      |                                                            |      |     | R\$3,20                      | Proposta Comercial TALL TOLL COMERCIO CNPJ 12.811.487/0001-71              |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | R\$4,10                      | Proposta Comercial AMERICANAS CNPJ 30.778.574/0006-50                      |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM |                                                                            |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
| 5    | Sabão em pó 500g Local de Entrega: Tabatinga/ AM           | UNID | 300 | R\$3,00                      | Proposta Comercial W Santos CNPJ 21.850.785/0001-05                        | 3               | R\$3,00                | R\$1,23       | 27%                      | R\$4,55 | R\$4,65 | R\$3,60                 | R\$900,00            |
|      |                                                            |      |     | R\$4,65                      | Proposta Comercial TAPAJARA NUTRIENTES CNPJ 06.264.54/0001-04              |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | R\$6,00                      | Proposta Comercial ODEGA DISTRIBUIDORA CNPJ 48.777.900/0001-30             |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |
|      |                                                            |      |     | VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM |                                                                            |                 |                        |               |                          |         |         |                         |                      |

OBSERVAÇÕES:

Será utilizado, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação o menor valor entre os obtidos na pesquisa de preços conforme art. 2º da Instrução Normativa da IN nº 05 de 27 de junho de 2014 - SEGES/MPOG

Tabatinga-AM, 29 de março de 2023

VINICIUS ELLYNTON DA SILVA FERREIRA - 3º Sgt  
Pesquisador de Preços

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) 07/03/23 16:29

USUARIO: MATEUS



DATA EMISSAO : 07Mar23 VALORIZACAO : 07Mar23 NUMERO : 2023NC003967  
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160024 / 00001 - CMDO FRON SOLIMOEES  
OBSERVACAO

ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC  
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO  
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON SOLIMÕES 8 BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND.    | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 10000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 43.200,00 |

1

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Mar23 16:02

|     |                                                                                |        |         |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----|
| 403 | Local de Entrega: Eirunepé/AM                                                  | 240411 | unidade | 250 |
| 404 | Leiteira 500 ML<br>Local de Entrega: Eirunepé/AM                               | 329119 | unidade | 250 |
| 405 | Garrafa térmica plástica 1 litro<br>Local de Entrega: Eirunepé/AM              | 455619 | unidade | 450 |
| 406 | Isqueiro - Cartela com 12 Unidades<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM           | 405733 | Cartela | 400 |
| 407 | Cesto de lixo 30 litros<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                      | 439210 | Unidade | 250 |
| 408 | Cesto de lixo 50 litros<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                      | 468291 | Unidade | 250 |
| 409 | Coador de café<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                               | 477460 | Unidade | 450 |
| 410 | Forma assadeira retangular de alumínio - KIT<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM | 459967 | unidade | 250 |
| 411 | Leiteira 1 litro<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                             | 260617 | unidade | 120 |
| 412 | Leiteira 3 litros<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                            | 240411 | unidade | 120 |
| 413 | Leiteira 500 ML<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM                              | 329119 | unidade | 120 |
| 414 | Garrafa térmica plástica 1 litro<br>Local de Entrega: Tabatinga/AM             | 455619 | unidade | 65  |

5.2. A estimativa dos preços foi feita com base na média entre a média dos preços encontrados no Pannel de Preços do Governo Federal e os preços pesquisados em fornecedores locais.

5.3. No que tange aos quantitativos constantes no presente instrumento, eles tem por base as Atas de Registro de Preços nº 238/2021 e 248/2021 (2506506 e 2508788), constante no processo 08744.000142/2020-37, os quais foram obtidos conforme planejamento das áreas meio e fim, conforme planejamento anual.

5.4. Para efetuação do futuro pregão recomenda-se que a contratação ocorra por localidade de entrega, ou seja, sejam distribuídos os itens em 3 (três) grupo/lotes, para que se obtenha maior participação de fornecedores, com ampla concorrência em vista a maior economicidade para a Administração.

## 6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

### 6.1. Soluções de Mercado:

6.1.1. A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo, materiais de copa e cozinha, e de higiene e limpeza, é a forma comumente utilizada pelos órgãos públicos para suprir suas demandas, uma vez que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que atuam nesse ramo.

### 6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo, materiais de copa e cozinha, e de higiene e limpeza, a ser processado mediante licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando atender as necessidades da Coordenação Regional do Vale do Javari, Coordenações Técnicas Locais e Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari.

6.2.2. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela contratação enquadrar-se nos termos dos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que necessita efetuar contratações frequentes e regulares, pois a aquisição dos materiais ocorrerá conforme ações e atividades planejadas pela instituição e descentralização dos recursos, sendo esta paga conforme consumo efetivo, o que poderá variar. Ademais, os quantitativos apresentados são estimativos, uma vez que aguarda definição orçamentária por parte do órgão central para que possa proceder posteriormente com a contratação em sua totalidade ou não.

6.2.3. Optou-se por permitir a adesão a futura ata de registro de preços aos órgãos pelas peculiaridades do interior do estado do Amazonas, uma vez que as instituições não gozam de uma área meio que possa dar suporte aos processos de contratações, dada a escassez de

peças com capacidade para efetuar os trâmites do processo licitatório e o reduzido efetivo de servidores, desta feita, é essencial a disponibilidade e viabilidade de adesão a uma ata que possa subsidiar contratações imprescindíveis para a área finalística em atendimento ao interesse público.

CFSol/8º BIS  
Fl: 10  
Rub: 4

# 7- ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇOS REFERENCIAIS (OBRIGATÓRIO)

7.1.O Mapa Comparativo dos Preços e a Metodologia de Pesquisa de Preços (SEI 4108586) A estimativa de preços foi obtida com a média entre a média dos preços encontrados no Painel de Preços do Governo Federal e os preços levantados junto a fornecedores locais, conforme demonstrado na listagem abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                   | CATMAT | Unidade de Medida | QTD   | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Achocolatado em pó - lata 400g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                     | 463556 | unidade           | 2.000 | 9,21                    | 18.420,00            |
| 2    | Água Mineral - recarga garrafão 20 L<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM               | 445485 | Recarga 20 litros | 3.000 | 34,00                   | 102.000,00           |
| 3    | Açúcar refinado,<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                                   | 463994 | pacote 1kg        | 6.000 | 9,08                    | 54.480,00            |
| 4    | Alho in-natura<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                                     | 461695 | kg                | 600   | 25,00                   | 15.000,00            |
| 5    | Arroz tipo 1 - Pacote de 1 Kg<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                      | 458904 | kg                | 8.000 | 6,00                    | 48.000,00            |
| 6    | Atum em conserva lata 105 g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                        | 448997 | unidade           | 3.000 | 8,60                    | 25.800,00            |
| 7    | Aveia em flocos apresentação flocos - pacote 165 g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM | 460498 | unidade           | 2.400 | 7,50                    | 18.000,00            |
| 8    | Batata inglesa in natura<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                           | 463754 | kg                | 1.500 | 8,70                    | 13.050,00            |
| 9    | Biscoito doce - tipo maisena pct 400g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM              | 232235 | pacote            | 9.000 | 7,50                    | 67.500,00            |
| 10   | Biscoito salgado Cream Cracker - Pct 400g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM          | 235092 | pacote            | 9.000 | 6,70                    | 60.300,00            |
| 11   | Café em pó - Pacote com 250g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                       | 463583 | unidade           | 5.500 | 9,00                    | 49.500,00            |
| 12   | Café solúvel - pote 200g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                           | 463568 | unidade           | 600   | 27,00                   | 16.200,00            |
| 13   | Carne Bovina com osso - Bisteca<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                    | 447458 | kg                | 3.000 | 35,00                   | 105.000,00           |
| 14   | Carne bovina com osso - paleta in natura<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM           | 454443 | kg                | 2.500 | 33,78                   | 84.450,00            |
| 15   | Carne bovina em conserva - lata 320g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM               | 461525 | unidade           | 6.000 | 13,00                   | 78.000,00            |
| 16   | Carne Bovina sem osso - Músculo<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                    | 454336 | kg                | 2.000 | 47,80                   | 95.600,00            |
| 17   | Carne bovina sem osso tipo alcatra<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                 | 447401 | kg                | 2.500 | 48,00                   | 120.000,00           |
| 18   | Cebola comum in natura<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                             | 463780 | kg                | 1.500 | 7,25                    | 10.875,00            |
| 19   | Cenoura in natura<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                                  | 463770 | kg                | 1.500 | 11,50                   | 17.250,00            |
| 20   | Charque - Pacote com 1 Kg<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                          | 447732 | kg                | 6.000 | 41,90                   | 251.400,00           |
| 21   | Colorau pacote com 50g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                             | 463937 | pacote            | 600   | 6,58                    | 3.948,00             |
| 22   | Crema de leite sem soro em caixinha de 200 g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM       | 446532 | unidade           | 480   | 4,50                    | 2.160,00             |
| 23   | Doce goiabada, tipo massa - lata com 300 g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM         | 462679 | unidade           | 480   | 6,50                    | 3.120,00             |
| 24   | Extrato de tomate - Lata com 340g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                  | 459670 | Lata              | 2.000 | 6,50                    | 13.000,00            |
| 25   | Extrato de tomate Tradicional - cx 520g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM            | 459670 | unidade           | 2.000 | 4,85                    | 9.700,00             |
| 26   | Farinha de aveia - Pacote com 250g<br>Local de Entrega: Atalaia do Norte/AM                 | 460498 | pacote            | 2.000 | 6,00                    | 12.000,00            |

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação Regional Vale do Javari - CR-VJ/UNAI, UASG 194007.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Itens do Grupo nº | Órgãos Participantes                                                | UASG   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|
|                   | Distrito Sanitário Especial Indígena Vale do Javari - DSEI-VJ/SESAI | 257026 |
|                   | Coordenação Regional Alto Solimões - CR-AS/UNAI                     | 194063 |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público: ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.3.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente Ata é assinada eletronicamente pelas partes.

Atalaia do Norte - AM, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

### Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

PROCESSO DE CARONA - 8BIS x SPED

x +

https://mail.google.com/mail/u/0/?search=processo+de+carona&ik=USZHD7rghDFFFDc9XCCZIXKbo

Gmail

processo de carona

X III

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adidos

Enviados

Mais

Marcadores

ARQUIVOS DIVERSOS

CONSTRUÇÃO

NE 2021 ENVIADOS

PERMANENTE

StarLink

A

ALMOXARIFADO 8BIS <detormatib@igmail.com>  
para W

A Empresa

W SANTOS CHAVES - 21.860.768/0001-05

Com fulcro no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022(SRP), realizado pelo FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO (FUNAI 194007)

A referida adesão visa à aquisição, por este Comando de Fronteira

Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva - UASG 160024 (Praça da Colômbia, S/N -

Tabatinga - AM) do item descrito abaixo:

| Item             | Descrição                                                | Unidade de fornecimento | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|-------------|
| 321              | Água Sanitária 1 litro Local de Entrega: Tabatinga/AM    | Frasco 1,00 L           | 200        | R\$ 1,98       | R\$ 396,00  |
| 325              | Desinfetante 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/AM       | Millilitro              | 250        | R\$ 1,98       | R\$ 495,00  |
| 326              | Detergente Líquido 500 ml Local de Entrega: Tabatinga/AM | Frasco 500,00 ML        | 150        | R\$ 2,53       | R\$ 379,50  |
| 328              | Espuma de Aço lava-louças Local de Entrega: Tabatinga/AM | Pacote 8,00 UN          | 100        | R\$ 3,10       | R\$ 310,00  |
| Sabão em Pó 500g |                                                          |                         |            |                |             |

Pesquisar





PROCESSO DE CARONA - 8BIS X SPED

https://mail.google.com/mail/u/0/#search/processo+de+carona/KtbxLjgSSZH0rghDFFDeXgXCdCZwReq

Gmail

Escrever

- Caixa de entrada
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Mais

Marcadores +

- ARQUIVOS DIVERSOS
- CONSTRUÇÃO
- NE 2021 ENVIADOS
- PERMANENTE
- StarLink

processo de carona

|     | Tabatinga/AM                                                      |                |     |          |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----|----------|------------|
| 328 | Espuma de Aço<br>lava-louças Local de<br>Entrega:<br>Tabatinga/AM | Pacote 8,00 UN | 100 | R\$ 3,10 | R\$ 310,00 |
| 337 | Sabão em Pó 500g<br>Local de Entrega:<br>Tabatinga/AM             | Caixa 500,00 G | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |

OBS: ENTREGA EM TABATINGA - AM

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ATA com o item vencedor do **PROCESSO** licitação e ofício de autorização da empresa vencedora do **PROCESSO** licitação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail [sejornal8bis@gmail.com](mailto:sejornal8bis@gmail.com) ainda, o(s) telefone(s) (97) 98413-1525 - WhatsApp (97) 99613-3585 Contato.

Atenciosamente,

3º Sgt Vinicius Silva

Aux do Almoxtado

Cmndo Fron Solimões / 8ºBIS

Praça da Colômbia, S/Nº CEP 696-40-000 - Tabatinga - AM  
Horário de Entrega 09:00 às 12:00 SegSex 13:30 às 17:00 SegQui

At

1º Tenente Edelson  
Encarregado do Setor de Material do 8º Batalhão de Infanteria de Selva

Contatos

(97) 3412-3292 - Fixo

(97) 9 8401-7368 - Tenente Edelson (somente whatsapp)

(67) 9 6218-1007 - Sargento Bernardo (somente whatsapp)

(62) 9 8293-9719 - Sargento Bruno (somente whatsapp)

(97) 9 9146-1822 - Sargento Elianum

(97) 9 8416-2829 - Sargento Vinicius Silva

Pesquisar

